



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 61/91

ASSUNTO : solicita informações sobre fixação de preços públicos.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 19/03/1991

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA a atual política de congelamento de preços e salários colocada em prática pelo Governo Federal,

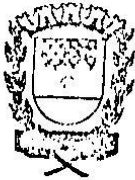
SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Nicola Cortez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Qual a base legal utilizada pela Prefeitura para a fixação de preços públicos, conforme consta no Decreto nº 7456, de 08/3/91, cuja cópia encontra-se anexo ?

Sala das Sessões, 19 de março de 1991.

  
A) ADELSON LEITÃO XAVIER

  
Moyses



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 7456  
de 08 de março de 1991

Dispõe sobre fixação de preços públicos e dá outras providências.

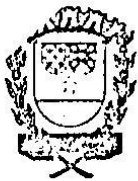
O Senhor NICOLA CORTEZ, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 145, da Lei nº 1.999, de 12 de dezembro de 1984,

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:-

<u>ÍTENS</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
I	- Alvarás, Atestados e Certidões.....	1.470,00
II	- Alvarás ou Atestados de Vistorias e Autos de Conclusão de Obras .....	2.805,00
III	- Fornecimento de Planta da cidade ou do Município....	4.145,00
IV	- Fornecimento do Código Tributário Municipal .....	2.315,00
V	- Expedição de 2ª via de documento .....	365,00
VI	- Alinhamento e Nivelamento até 10 metros de testada..	2.805,00
	- acima de 10 metros de testada, por metro.....	610,00
VII	- Demarcação de lotes, por metro quadrado.....	150,00
VIII	- Numeração de prédio .....	735,00
IX	- Embarque no Terminal Rodoviário, p/ passageiro:-	
	- até 39,9 km (Portaria SUP/DER-008, de 01/02/91)...	22,24
	- até 40,0 km a 79,9 km .....	37,07
	- acima de 79,9 km .....	49,43
	- Para os Distritos de Vargem e Tuiuti.....	25,00
X	- Serviço de Coleta de Lixo Industrial, resíduos e entulhos:-	
	- por tonelada - 1m³ (um metro cúbico) .....	3.660,00
XI	- Descarga no Aterro Sanitário:-	
	- por tonelada .....	1.810,00
XII	- Apreensão de animais:	
	Liberação:	
	- animais de grande porte .....	6.095,00
	- animais de pequeno porte .....	1.465,00
	Estadia (diária):	
	- animais de grande porte.....	610,00
	- animais de pequeno porte .....	245,00
XIII	- Cópia xerox de documento, por fôlha .....	60,00
XIV	- Cemitérios:-	
	- Concessão de terreno - Sede .....	21.000,00
	- Concessão de terreno - Vargem e Tuiuti .....	12.500,00
	Construção de Carneiras nos Cemitérios de Vargem e Tuiuti (acima do nível do solo):-	
	- 1 (uma) carneira .....	28.100,00
	- 2 (duas) carneiras .....	40.000,00

*CCO*



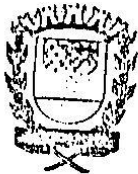
# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

GABINETE DO PREFEITO

N.º \_\_\_\_\_

Construção de Carneira - Sede	
- 1 (uma) carneira .....	40.000,00
Concessão de Caixa para a Guarda de Ossos - Sede ....	13.400,00
Concessão Temporária de Uso (3 anos) sepultura co- mum (art.272,§ 2º, da Lei 239/28) - Construção Ver- tical - Sede .....	18.300,00
Inumação em Quadra Geral:-	
- adulto .....	1.470,00
- infante .....	735,00
- Inumação em Carneira .....	3.660,00
- Inumação em Túmulo Subterrâneo .....	4.875,00
- Inumação de Infante em gaveta transversal .....	2.440,00
Exumação:-	
- Antes do prazo de decomposição .....	14.630,00
- Após o prazo de decomposição .....	7.315,00
Utilização do Velório Municipal:-	
- Câmaras 1, 2 e 3 .....	7.315,00
- Câmara 4 .....	2.080,00
Para construção/reforma de:-	
- cercado (tipo mureta) .....	1.465,00
- carneiras (acima do nível do solo).....	2.080,00
- carneiras subterrâneas .....	2.440,00
- taxa para colocação de placas nos jazigos .....	720,00
XV - Utilização de Sanitários do Terminal Rodoviário.....	30,00
XVI - Utilização do Salão de Festas "Ary Ramos" .....	46.310,00
XVII - Protocolo de Requerimentos, Petições ou Documentos...	305,00
XVIII - Utilização de Quadras dos Ginásios Municipais - por hora:-	
Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Lourenço Quilici"	
- Quadra coberta - diurno .....	1.470,00
- Quadra coberta - noturno .....	3.660,00
- Quadra descoberta - diurno .....	735,00
- Quadra descoberta - noturno .....	1.210,00
Ginásios Municipais de Esportes "Agostinho Ercolini" e "Francisco Vergili":-	
- Quadra coberta - diurno .....	735,00
- Quadra coberta - noturno .....	1.210,00
- Quadra descoberta - diurno .....	735,00
- Quadra descoberta - noturno .....	1.210,00
Para festividades (exceto bailes)	
- por evento (sem mobiliário) .....	23.160,00
XIX - Áreas Especiais de Estacionamento (Zona Azul)	
- por 1 (uma) hora .....	125,00
- por 2 (duas) horas .....	250,00



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

N.º \_\_\_\_\_

- XX - Guias para o recolhimento do Imposto s/ Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM;-
- |   |          |
|---|----------|
| IVV - Bloco c/ 50 jogos - cada bloco .....  | 1.210,00 |
| IVV - 1 jogo (4 vias) .....                 | 60,00    |
| ITBI - Bloco c/ 50 jogos - cada bloco ..... | 1.210,00 |
| ITBI - 1 jogo (4 vias) .....                | 60,00    |
| DUAM - Bloco c/ 50 jogos - cada bloco ..... | 1.210,00 |
| DUAM - 1 jogo (4 vias) .....                | 60,00    |
- XXI - Guias para requerimentos de abertura/alteração/baixas - Bloco c/ 50 jogos - cada bloco .....
- |  |          |
|--|----------|
|  | 2.420,00 |
|--|----------|

Artigo 2º - O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e protocolado no Protocolo Central.

Artigo 3º - Excetuam-se do disposto no artigo 2º, deste Decreto os preços públicos para:-

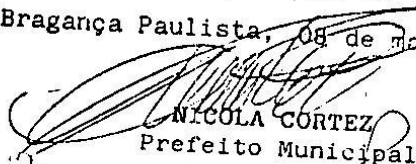
- Fornecimento de planta da cidade ou do Município (item III);
- Fornecimento do Código Tributário Municipal (item IV);
- Embarque Municipal e InterMunicipal (item IX);
- Xerox de documentos (item XIII), exceto aerofotogramétrico avulso;
- Inumações e Utilização do Velório Municipal (item XIV);
- Utilização de Sanitários (item XV);
- Áreas Especiais de Estacionamento - Zona Azul (item XIX);
- Guias para o recolhimento do IVV, ITBI e DUAM (item XX);
- Guias p/ req. de abertura/alteração/baixa (item XXI).

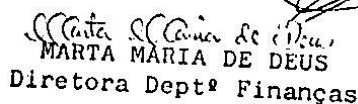
Artigo 4º - Não estão sujeitos ao pagamento de qualquer preço público os requerimentos relativos ao serviço de alistamento militar ou para fins eleitorais, bem como os requerimentos formulados por servidores da municipalidade, desde que relacionados com sua vida funcional.

Parágrafo único - São também isentas do pagamento de qualquer preço público as certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, especificados em requerimentos (art.5º, item XXXIV, alínea "a", da C.F.).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 08 de março de 1991

  
 NICOLA CÔRTEZ  
 Prefeito Municipal

  
 MARTA MARIA DE DEUS  
 Diretora Deptº Finanças

  
 ESNEIA MARIA TORICELLI SOARES  
 Chefe Divisão Com. Administrativas